



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

PLANO DE TRABALHO

1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE

Órgão /Entidade Proponente: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí				59.086.215/0001-10	
Endereço: Praça General Marcondes Salgado, 34, Centro					
Cidade: São Bento do Sapucaí	UF: SP	CEP: 12490000	Telefone: 12 3971 7000	E.A: Municipal	
Conta Corrente: 14269-7	Banco: Brasil	Agência: 2608-5	Praça de Pagamento: São Bento do Sapucaí		
Nome do responsável: Luiz Fernando Ferreira			CPF 140.226.808-49		
Órgão expedidor: SSP SP		Cargo: Provedor		Função: Provedor	

2. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO CONCEDENTE

Órgão /Entidade Concedente: Prefeitura da Estância Turística São Bento do Sapucaí				45.195.823/0001-58	
Endereço: Av. Sebastião de Melo Mendes, 511, Centro					
Cidade: São Bento do Sapucaí	UF: SP	CEP: 12490000	Telefone: 12 3971 6110	E.A: Municipal	
Nome do responsável: Ronaldo Rivelino Venâncio			CPF 136.696.108-04		
Órgão expedidor: SSP		Cargo: Prefeito Municipal		Função: Prefeito	

3. DESCRIÇÃO DO PLANO

Objeto: Apoio Financeiro com vistas a melhorar a prestação de serviços.	Período de Execução	
	Inicio	Termino
	Fevereiro 2020	Novembro 2020
Público Alvo: População Geral – Crianças, idosos, Adolescentes e famílias		
Recursos R\$ 90.000,00 – Proposta 36000.2863812/01-900 R\$ 250.000,00 – Proposta 36000.2694382/01-900		
Local de Execução: Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí-SP		
Justificativa: “A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal igualitário às ações e		

Recibido
23/05/2020
[Assinatura]

[Assinatura]



serviços para sua promoção, proteção e recuperação.” Constituição Federal, art. 196. Mesmo com os avanços obtidos, o direito à saúde consagrado na Constituição Brasileira tem se constituído em utopia para grande parte da população menos afortunada em termos econômicos. A medicina no Brasil é considerada de alto padrão, com profissionais de reconhecimento internacional, no entanto, pessoas ainda morrem nas filas aguardando por atendimento que às vezes chega tarde demais.

A proposição visa a alcançar um melhor atendimento e promover o atendimento integral à saúde da população do Município, em consonância com as políticas emanadas pelos Governos Federal, Estadual no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.

Objetivo:

Reparar algumas deficiências em alguns setores da Santa Casa, para melhor atendimento a pacientes internados ou não. Melhoraria sensivelmente o atendimento aos pacientes que buscam atendimentos nesta unidade.

Detalhamento:

- Compra de material de higiene, limpeza, material de radiologia hospitalar, insumos hospitalares, material de enfermagem, material médico, material de escritório, tecidos para confecção de campo cirúrgico e enxoval hospitalar e material de construção para manutenção de vários setores da Santa Casa:

- Colocar portas no Pronto Atendimento, comprar tintas para pintura de mobiliário e paredes, conforme exigência da Vigilância Sanitária;

- Reformar Sala de Endoscopia: colocação de lavatórios, piso, pintura e tela milimétrica, pequena reforma na Radiologia: colocação de piso, lavatórios, sanitário, pintura;

- Reformar sala de cirurgia e central de esterilização: reparo em rede elétrica, hidráulica, remoção e construção de paredes, troca de portas e janelas, vidros, troca de pisos, reparo em telhados, com a finalidade de atender as normas e exigências da Vigilância Sanitária Estadual, conforme TAC, firmado entre as partes, já com projeto elaborado e aprovado pela VS.

Serviços de terceiros: água, coleta de lixo contaminado, serviços gráficos, serviço de impressão, sistema de informática, prestação de serviço de empreiteira (serviço de manutenção geral) e manutenção de equipamentos.

Metas: Manter o índice de satisfação “ótimo” dos usuários SUS, nos serviços de Cirurgias, Internação em Clínica Médica, Pediatria, Maternidade e Recepção.

4. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Número	META	CRITÉRIO	INDICADORES	AFERIÇÃO	Unidade	Início	Termino
01	Comprar Material de Consumo	Material de consumo como: material de limpeza, alimentação, médico, enfermagem, insumos hospitalares, enxoval hospitalar, filmes radiológicos, campo cirúrgico e impermeável, roupas	Melhorar o atendimento a população do município e reformar diversos setores	-Orçamento dos Materiais - Compra dos Materiais	Uni	Fevereiro / 2020	Novembro /2020



		cirúrgicas, material de construção (cimento, cal, telhas, portas, janelas, revestimentos, entre outros)					
02	Pagamentos de Outros Serviços de Terceiros	Pagamento de Pessoa Jurídica como: coleta de lixo contaminado, serviços gráficos, serviço de impressão, serviços de sistemas de informática Serviço de empreiteira, Água, manutenção de equipamentos e serviços de empreiteiras.	Pagamento dos gastos mensais com pessoa jurídica	- Notas Fiscais mensais de serviços prestados para a Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí	População Geral, funcionários	Fevereiro 2020	Novembro /2020
03	Reformar o Centro Cirúrgico e Central de Esterilização	Termo de Ajuste de Conduta firmado entre a Vigilância Sanitária Estadual e Santa Casa de Misericórdia de São Bento do Sapucaí em 09/03/2018	Adequar o espaço físico da Central de Esterilização e Centro Cirúrgico	-Orçamento dos Materiais - Compra dos Materiais - Execução do Projeto	M2	Fevereiro 2020	Novembro /2020

5. APLICAÇÃO DOS RECURSOS: DESPESAS SERVIÇOS DE TERCEIROS E MATERIAL DE CONSUMO

TIPO DE DESPESAS: Despesas Correntes			
Material de Consumo:			
Item:	Descrição de materiais:	Unidade:	Valor total:
01	Compra de material de higiene, limpeza, material de radiologia hospitalar, insumos hospitalares, material de enfermagem, material médico, material de escritório, tecidos para confecção de campo cirúrgico e enxoval hospitalar e material de construção	Uni	204.000,00



	para manutenção de vários setores da Santa Casa: - Colocar portas no Pronto Atendimento, comprar tintas para pintura de mobiliário e paredes, conforme exigência da Vigilância Sanitária; - Reformar Sala de Endoscopia: colocação de lavatórios, piso, pintura e tela milimétrica, pequena reforma na Radiologia: colocação de piso, lavatórios, sanitário, pintura; - Tintas para pintura dos outros setores da Santa Casa, área interna e externa, colocação de piso antiderrapante no corredor da cozinha.		
Outros Serviços de Terceiros:			
Item:	Descrição dos serviços:	Unidade:	Valor total:
02	Serviços de terceiros: Coleta de lixo contaminado, serviços gráficos, serviço de impressão, sistema de informática, empreiteira (serviço de manutenção geral). Pagamento de Pessoa Jurídica como: Água, Manutenção de Equipamentos, serviço de empreiteira	Uni	136.000,00
TOTAL R\$	340.000,00		

6. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS

NAT. DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL	PORCENTAGEM
Desembolso	Material de Consumo	134.000,00	39,42
Desembolso	Serviços de Terceiros	206.000,00	60,58
Total		340.000,00	100,00%



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesabento.com.br

7. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DA CONCEDENTE

Meta	Fonte	Fev/2020	mar/2020	Abr/2020	Mai/2020	Jun/2020	Jul/2020	Ago/2020	Set/2020	Out/2020	Nov/2020
1	Federal	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00	34.000,00



SANTA CASA
São Bento do Sapucaí

CNPJ 59.086.215/0001-10 – Praça General Marcondes Salgado 34
Centro – São Bento do Sapucaí – SP – CEP 12490-000
Tel (12) 3971-7000 – Fax (12) 3971-7000
E-mail: administracao@santacasadesaobento.com.br

7. PERIODICIDADE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

A prestação de contas será mensal provisória de acordo com o Art. 55 do Decreto Municipal 3076 de 31/05/2017.

7. Declaração

Na qualidade de representante legal, para fins de prova junto a Prefeitura Municipal de São Bento do Sapucaí, para os efeitos e sob pena da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que impeça a transferência de recursos consignados no orçamento do Município na forma deste Plano de Trabalho.

São Bento do Sapucaí, 22 de janeiro de 2020

Beatriz Ribeiro da Luz Carvalho
Administradora
Santa Casa de São Bento do Sapucaí

Luiz Fernando Ferreira
Provedor
Santa Casa de São Bento do Sapucaí